"DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2013"

CONCEDE LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS AO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA, DR. HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de Novembro de 2013, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica concedido ao Prefeito Municipal de Guariba, **DR. HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO**, licença de seu cargo pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, nos termos do Ofício Gab. 581/2013, protocolado nesta Casa em 26 de Novembro de 2013.

Artigo 2º) – A presente licença está sendo concedida nos termos do Artigo 68, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guariba.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2013.

Guariba, 27 de Novembro de 2013.

Márcia Regina Scalon Alves
Presidente

Registrado em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

João Roberto Damasio
Diretor Geral

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.